

“RECLAMAÇÕES DO POVO”. LUTA POR DIREITOS NA CIDADE, SERINGAIS E NÚCLEOS COLONIAIS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA (SÉCULOS XIX E XX)

Franciane Gama Lacerda*

Resumo

Entre finais do século XIX e início do século XX, o estado do Pará experimentou intenso fluxo migratório em função do desenvolvimento da economia da borracha e, igualmente, de projetos de colonização agrícola. A partir de reclamações veiculadas na imprensa e de queixas formuladas na chefatura de polícia de Belém, este texto pretende rastrear e interpretar um pouco dessas histórias.

Palavras-chave

Reclamações; direitos; Amazônia; Estado do Pará; séculos XIX e XX.

Abstract

Between the end of the 19th and beginning of the 20th centuries, the State of Pará, Brazil, received a large number of migrants, owing to the expansion of rubber plantations and the development of agricultural colonization plans. Analysing the many complaints published by the press and existing in the police records, this article examines the course of these various stories.

Keywords

Complaints; rights; Amazonia; State of Pará; nineteenth and twentieth centuries.

Em parte da historiografia brasileira, convencionou-se pensar o estado do Pará, da virada do século XIX para o XX, a partir tão-somente da capital, Belém, vista como o centro de uma movimentada vida urbana, consequência dos negócios da extração do látex. Além disso, no tempo em questão, de diversas maneiras, a própria cidade de Belém, bem como outros espaços do Pará, como a região dos seringais ou as áreas dos núcleos coloniais, foram sendo descritos e entendidos por seus moradores a partir das múltiplas experiências vividas por eles. Assim, por meio da imprensa local ou da formulação de queixas à chefatura de polícia, é possível, por exemplo, enveredar por esses espaços, a partir de várias perspectivas, que revelam muito do que os moradores esperavam das autoridades locais e, igualmente, o que reivindicavam para que tivessem uma vida melhor. Nesse sentido, críticas à infra-estrutura da cidade, conflitos entre vizinhos, denúncias contra violências cometidas nos seringais, reivindicações pela permanência e posse de terras para a produção agrícola são uma constante dentre os direitos reclamados por muitos moradores dessas distintas áreas do estado do Pará.

A imprensa local foi um instrumento importante para a publicização dessas preocupações e dos anseios de muitos moradores, na medida que se utilizavam desse meio para deixarem suas impressões sobre os problemas enfrentados, bem como para reclamarem direitos que consideravam desrespeitados cotidianamente. O jornal *Folha do Norte*, por exemplo, através de uma coluna diária intitulada “Reclamações do Povo”, caracterizada por pequenas queixas enviadas à redação do periódico, trazia ao conhecimento de seus leitores uma série de problemas enfrentados pelos moradores de Belém, sobretudo pelos mais pobres.¹ Essas reivindicações podiam solicitar providências contra abusos cometidos por vizinhos e que causavam problemas para os moradores mais próximos ou, em outras circunstâncias, dirigiam-se aos poderes públicos quando não cumpriam com suas obrigações. Em janeiro de 1899, por exemplo, os moradores do Reduto reclamavam contra os trabalhos de calçamento da Rua 28 de setembro, que tinham piorado a sua situação, fazendo com que muitos, “a conselho médico”, retirassem seus filhos do local pelo medo de “alguma doença séria”. Além disso, afirmava-se nesse momento que a cidade, em alguns trechos, tinha a aparência de um “chiqueiro”.² Ora, ao reclamarem de sua situação e exigirem providências, esses moradores expressavam claramente que não recebiam dos poderes públicos a atenção de que necessitavam. De fato, não se pode perder de vista que as atenções dos poderes públicos, sobretudo da Intendência Municipal, deram-se muito mais no sentido de obras de destaque na cidade, e não em investimentos de infra-estrutura mais básicos

Igualmente, em 1900, através das “Reclamações do Povo”, cobrava-se uma solução para o “estado de lastimável imundice” em que se encontrava a Estrada de São José, desde a rua Doca de Souza Franco até a rua Almirante Wandekolk. Esse trecho da cidade havia se

tornado um “vasto lamaçal”, por onde o trânsito se fazia “quase que a nado”.³ Não muito diferente é o que pediam, nesse mesmo ano, os moradores das ruas Riachuelo, Rosário e Travessa Piedade, que enviaram um “abaixo-assinado” contra uma cocheira, que era um “foco de miasmas na vizinhança”. Ironicamente, a cocheira pertencia ao “diretor de saúde do porto”.⁴ Se, de fato, essa informação da *Folha do Norte* procede, é modelar para pensarmos nas contradições das autoridades públicas, a exemplo da Saúde do Porto, que tantas exigências faziam, nesse mesmo ano, para o desembarque de migrantes vindos em vapores do Ceará, por medo da peste bubônica. As cocheiras, sem grande higiene, parecem ter sido um problema que perturbava muitos moradores de Belém que viviam nas adjacências desses espaços. Naquele mesmo ano, alguns moradores do Largo de São José também reclamavam contra uma cocheira na Rua Cezario Alvim, cuja limpeza rareava e, quando era feita, a “água imunda e fétida” era “varrida para a rua”.⁵

Além das cocheiras, os galinheiros, sempre alvo de ladrões, também eram foco de conflitos, chegando essas queixas às páginas dos jornais e até mesmo à Chefatura de Polícia. Esse foi o caso de um dono de galinheiro que, através das “Reclamações do Povo”, queixava-se dos moradores de um “cortiço” considerado “um perigo para os galinheiros da vizinhança”.⁶ Justamente no afã de proteger suas galinhas, dois “árabes”, negociantes dessa mesma “mercadoria”, também foram alvo das “Reclamações do Povo”, acusados de dispararem “revólveres toda a noite”, a fim de afugentarem “gatunos”, perturbando e assustando a vizinhança.⁷ Também motivados por um roubo de ovos foi que se gerou um inquérito policial entre dois praças em virtude das “criações” do paraibano Francisco Nery passarem para a casa de seu vizinho.⁸

Essas situações não são absurdas, se considerarmos o grau de pobreza em que viviam muitos moradores de Belém, e que, não raro, se utilizavam das “criações” alheias, tanto para se alimentar como para ganhar algum dinheiro. O período do crescimento econômico da borracha é marcado por problemas com a carestia de alimentos que faziam parte da vida cotidiana da população. Os gestores públicos sabiam desse problema, e não se pode dizer que não buscaram algum tipo de solução para ele, como o incentivo à pecuária, mas, no geral, essas ações ficavam muito restritas a pequenos grupos e a maioria da população tinha dificuldades para a compra de alimentos.⁹

Passaram-se os anos e os problemas com a carestia permaneciam, aguçando-se com a crise da economia da borracha, que atingiu diretamente o comércio local. Para se ter uma idéia, em texto publicado na *Folha do Norte*, em 1914, afirma-se que tanto a Intendência Municipal como o estado levaram à “impontualidade” dos vencimentos dos funcionários públicos que passavam “longos meses” sem receber seus salários.¹⁰ Octavio Meira, que nasceu em 1908, ao escrever suas memórias faz referência a esses “tempos difíceis”.

Recordando-se das dificuldades enfrentadas por seu pai escreve: “Num tempo em que um professor de Direito como meu pai ganhava 360 mil réis por mês, pode acumular 30 contos de atrasados no Tesouro (...)”.¹¹

Mas não só, os moradores da cidade se manifestaram acerca das dificuldades para a compra de alimentos e também sobre outras necessidades, como as voltadas para serviços públicos que viriam a facilitar a vida da população, inclusive dos mais pobres, no seu trânsito pela capital paraense. A partir de 1896, encontramos muitas reivindicações voltadas para os serviços de energia elétrica, como se pode perceber nas rimas de Juvenal, publicadas na *Folha do Norte*, criticando a companhia fornecedora de energia elétrica:

Eu de há muito tencionava
Fazer boa criação
De morcegos, mas lutava
À falta de escuridão.

Agora, porém, que a Urbana
Vem trevas nos fornecer
Vou mui breve, pra semana
Privilégio requerer...¹²

Pouco mais de um ano do início da iluminação elétrica, em abril de 1897, o recém-lançado na capital do Pará, jornal *O Holofothote*, ao reclamar de uma lâmpada queimada na Rua d’Alfama, não poupava a companhia fornecedora de energia, chamando-a de “indecentíssima” e, ainda, que, diante de tantos pedidos que “a imprensa diária fazia”, afirmava que a Urbana não tinha mesmo era “vergonha”.¹³ Em 1900, a imprensa, igualmente, não deixou de reclamar de uma lâmpada na Travessa Quintino Bocaiúva, esquina da Rua Tiradentes, que “há mais de doze noites não dava luz”. Buscando criticar as ações dos poderes públicos, a *Folha do Norte* insistia em que isso acontecia porque “lá não se perdeu o fiscal (...) do contrário teria procurado providências”.¹⁴ Um mês depois, a *Folha do Norte*, mais uma vez, não poupava o Intendente Municipal. Em uma coluna apropriadamente chamada de “Lição a Intendência”, expunha aos seus leitores algumas ações de moradores da capital em busca de resolver problemas que os poderes públicos não solucionavam. Citavam para isso moradores que se “juntam para fazer limpeza” ou aqueles que tencionavam “alumiar-se a candeeiros de petróleo por conta própria”, considerando que não lhes chegava a iluminação.¹⁵ Dez anos depois, os problemas continuavam e a *Folha do Norte*, numa pequena nota intitulada “Iluminação Pública”, reclamava que em Belém se observava o “curioso espetáculo” de uma “cidade por noites repetidas completamente à escuras”, em virtude de um serviço “sofrível”.¹⁶

O medo do escuro e a reivindicação de iluminação se justificavam diante de muitos delitos que aconteciam justamente à noite, sobretudo entre os grupos mais pobres, como

muitos migrantes cearenses, o que sugere uma vida cotidiana bastante difícil. Pequenas contendas nesse contexto, muitas vezes, eram geradoras de situações violentas, que tinham como ponto final a Chefatura de Polícia, na medida em que as vítimas reclamavam seus direitos. Esse foi o caso do cearense Francisco Xavier, que indo, na noite de 2 de maio de 1904, “pagar uma conta que devia ao taverneiro”, na Rua 22 de Junho, canto com a Rua Conceição, acabou discutindo com o mesmo. O taverneiro, segundo declarou Francisco, não “ficando satisfeito”, dirigiu-lhe “algumas palavras insultuosas”, querendo espancá-lo com “uma foice que tinha sob seu balcão”. Francisco Xavier alegou que, para se defender, feriu o taverneiro com a tal foice.¹⁷

As tavernas, entre o final da tarde e o início da noite, revelam-se em espaço propício para esses conflitos. Muitos trabalhadores paravam aí, no caminho que faziam entre o trabalho e a casa, para tomarem aguardente, café, para fazerem compras ou para o pagamento de dívidas contraídas nesses estabelecimentos. Francisco, no seu depoimento, declarou que resolvera quitar seu débito naquela ocasião, o que, segundo ele, foi a fonte do conflito.

Foi também indo a uma taberna, na mesma Rua 22 de junho, só que canto com a Rua da Constituição, que um outro cearense, João Romão Capistrano, alguns anos antes, em 1899, indo “fazer algumas compras”, acabou sendo “espancado” com “diversas cacetadas”, por um português e um brasileiro.¹⁸ Dessas ocorrências, embora não ficando muito claros os motivos das brigas, tem-se a impressão de um mundo de conflitos em plena ebulição, pronto para eclodir ao primeiro sinal de alguma pequena desavença, ao mesmo tempo revelam que muitos daqueles que se sentiam prejudicados e ameaçados nessa demarcação de territórios urbanos não ficavam passivos, reivindicando providências contra seus agressores na chefatura de polícia.

Se a noite na cidade é o espaço de múltiplas experiências, esse também era o momento reservado para o repouso. Assim, essa movimentação noturna não passou despercebida e muitos eram aqueles que se sentiam incomodados com a algazarra que se estabelecia em alguns pontos da cidade, perturbando o “repouso noturno”. Em 1914, um leitor da *Folha do Norte* escrevia para esse jornal pedindo providências à polícia contra os “abusos” cometidos ao longo da noite, considerados “verdadeiros atentados contra o bem-estar” da população belenense. Os abusos a que se referia o irritado leitor dirigiam-se “a certos viandantes” que, em seus automóveis, alarmavam “os residentes das nossas principais avenidas e estradas”, ao som de fortes buzinas e também “soltando berros estridentes ou assoviando e cantando canções brejeiras em alta voz”.¹⁹

Ao que tudo indica, muitos dos envolvidos nessas algazarras, acredita-se, eram jovens dos grupos mais abastados, pelo fato de serem possuidores de carros.²⁰ Não obstante,

encontramos também envolvidos nessas pândegas noturnas grupos de vigaristas, às custas do dinheiro de seringueiros de passagem por Belém, mas isso é assunto para mais adiante. No entanto, vale destacar, que em todo o noticiário pesquisado acerca desse problema, não encontramos uma só detenção de rapazes dos grupos privilegiados. De fato, quando a polícia agia em relação a esses abusos noturnos, seu alvo predileto eram os seringueiros e, quando muito, alguns dos vigaristas envolvidos com eles, o que demonstra diferenciação na forma de se lidar com os delitos cometidos pelos moradores da cidade. A marca dessa distinção é justamente a origem social do envolvido no delito.

Assim, na crônica urbana de Belém do Pará de finais do século XIX e início do século XX, mulheres, crianças, pequenos comerciantes, mendigos, arruaceiros, trabalhadores em geral, representando a camada mais pobres da cidade, buscam as mais variadas formas de sobrevivência e, igualmente, de viver bem, utilizando a imprensa e a polícia como meio de reclamarem direitos, que lhes pareciam legítimos, fossem eles um simples roubo de galinhas ou um ato de violência com maiores conseqüências.

Ao lado desse mundo urbano, a imprensa não deixou de denunciar as arbitrariedades sofridas pelos seringueiros na floresta, indicando claramente que a vida nos seringais não era algo desconhecido de parte da população e, inclusive, das autoridades. A *Folha do Norte* relatava muitos dos fracassos dessas idas aos seringais e, não raro, condenava a “ambição da riqueza”, que fazia com que muitos homens pobres se lançassem a um “veio d’ouro” como muitos chamavam o seringal.²¹ Na verdade, muitos daqueles que se tornavam seringueiros subvertiam a ordem do que estava estabelecido para a suas vidas, na medida que, ao deixarem seus espaços nativos e se lançarem na coleta do látex na floresta amazônica, mesmo que tudo desse errado, tais trabalhadores manifestavam claros indícios de que não estavam passivos diante de sua situação de pobreza. Tal particularidade sempre atraiu muita gente, sobretudo jovens, dispostos a mudar de vida. Contudo, as incríveis distâncias entre seringais e centros urbanos como Belém e Manaus permitiam que as áreas dos seringais constituíssem também espaços com códigos de condutas, leis próprias e poderes locais que se estabeleciam não raro à força.

Isso é o que se pode perceber pelas denúncias veiculadas pela imprensa local, em 1900, acerca de um seringal no Rio Jutai, afluente do Solimões, de propriedade de um tal Idelfonso Antunes, conhecido como “o professor” (possivelmente numa alusão aos castigos que submetia seus jovens empregados). Ele tinha, em sua maioria, empregados “moços de família”, não raro mantendo-os “acorrentados” e surrados com “pele de peixe-boi”. Para concluir os maus tratos, “o professor” não fornecia a alimentação mínima a seus trabalhadores, que, com o passar do tempo, acabavam morrendo. Para se ter uma idéia, segundo o jornal *Comércio do Amazonas*, que primeiro noticiou o caso, de qua-

torze pessoas que seguiram para esse seringal, apenas “sobreviveram 6, que se achavam quase todas doentes”.²² Dez anos depois, próximo ao natal, noticiava-se mais uma dessas atrocidades, dessa vez com a morte de um jovem de 18 anos, assassinado pelo gerente do seringal Boca do Acre. Ao noticiar esse caso, a *Folha do Norte* afirmava que “há muito” chegavam ao conhecimento da imprensa as notícias da forma como se lidava com trabalhadores nos seringais, onde muitas vezes imperava como lei “o rifle e o tronco”.²³

Não resta dúvida de que a exploração na região dos seringais tornava-se mais intensa e igualmente mais difícil de ser controlada pelo fato de que, em boa parte deles, os proprietários, a fim de resguardarem suas propriedades e seus lucros, criavam organizações de segurança próprias, com a utilização de capangas que cumpriam as ordens. Arthur Cezar Ferreira Reis descreve o “patrão”, principal autoridade do seringal, como um “disciplinador por excelência”, diante da rudeza do meio em que vivia. Assim, nesse espaço, ainda segundo Reis, os patrões agiam “sem freios”. Ao lado disso, o autor afirma que “magistrado civil ou militar” que vivia na “sede da Comarca”, pela “distância” e pela “falta de elementos materiais”, quase não podia “chegar ao seringal para o policiamento moralizador e disciplinador”.²⁴

A intervenção da polícia nem sempre era aceita no espaço dos seringais. Nesse mesmo ano, de 1910, a *Folha do Norte* acusava as autoridades do município de Breves de “violentas”, em consequência de um despejo feito no barracão do seringal Santa Júlia, no Rio Tajapurú, que, feito de forma inadequada, de acordo com o que declarava um dos sócios da casa, causou um prejuízo de “cerca de 8:000\$000”. O proprietário, que parecia ter problemas com as autoridades locais, dirigir-se-ia, inclusive, “ao governador do Estado” para pedir providências quanto ao acontecido.²⁵ Isso nos permite falar em uma rede de poderes e interesses que se estabelecia entre as autoridades locais e os donos dos seringais e, até mesmo, entre estes e o próprio governo do estado do Pará.

Se é verdade que a força policial oficial, muitas vezes, foi ausente e negligente em relação às “leis” peculiares, marcadas pela força e violência que regiam os seringais, em alguns momentos, a atenção para essas áreas se fez muito presente. Um bom exemplo disso é o caso das mulheres que, possivelmente, iam como escravas para a região do Alto Amazonas. Esse tipo de delito parece ter estado na mira das autoridades, que até em pronunciamentos oficiais deixaram registrada essa prática.²⁶ Em 1910, as polícias de Pará e Amazonas investigavam a chegada, à região do Rio Juruá, de uma menor cearense, Raimunda Rodrigues, que, possivelmente, “fora vendida no Ceará por sua própria mãe”, por 20\$ a um negociante português ligado ao comércio da borracha.

Diante desse caso, mais do que a ida de mulheres envolvidas com prostituição para a região dos seringais – o que era uma prática comum e da qual se tinha conhecimento,

considerando que não havia proibições para o deslocamento de mulheres para essa região –, o que chamou a atenção daqueles que tomaram conhecimento do caso, em 1910, foi sem dúvida o fato de que a menina cearense teria sido negociada por sua própria mãe. Não fica comprovado se, de fato, a menina Raimunda fora vendida pela mãe, e, se isso aconteceu, quais motivos a teriam levado àquela atitude. Teriam a mãe e a própria menina também sonhado com o “El Dourado” dos seringais?

De descaso com os filhos não pode ser acusada uma outra cearense, chamada Cândida Maria José, que, em abril de 1908, diante do desaparecimento de seu filho menor, denuncia na Chefatura de Polícia de Belém o proprietário de um hotel, conhecido como “João de Ouro” acusado de ter “por costume levar pessoal desse estado para vender nos seringais do Alto Juruá”.²⁷ Evidencia-se. Aqui, uma estreita rede de relações formada por agenciadores de trabalhadores, donos de hotéis e vigaristas em torno da ida de menores e mulheres para os seringais. Essas pessoas nem sempre iam por vontade própria. Tal qual a menina Raimunda, que teria ficado, “durante uns oito dias”, hospedada em um hotel em Belém, consta, na queixa formulada por Cândida, que seu filho menor de idade, antes de embarcar, havia passado aproximadamente seis dias no hotel de “João de Ouro”, à espera do vapor que o levaria obrigado para o Juruá.²⁸

Contudo, nem sempre essas transações davam certo. Em 1910, por exemplo, o dono do Hotel do Porto, ao aumentar o débito de Horácio Pereira, um seringueiro cearense que se havia hospedado em seu hotel, com uma “rapariga com quem estava amasiado”, propõe a este que deixasse, em troca do débito excedente, a mulher que o acompanhava. Horácio Pereira declarou que, “para não fazer uma desgraça”, foi queixar-se à polícia.²⁹ Também em 1916, quando a cidade de Belém recebia muitos cearenses, vítimas da seca de 1915, noticiou-se que um cearense, chamado Vicente Ferreira Lopes, negociara “dois filhos por 12\$000”. Vicente vinha de uma longa jornada com sua família, que era formada por ele, sua mulher e mais “10 filhos menores”. Naturais do Crato, tinham se deslocado para Fortaleza em dezembro de 1915, permanecendo nessa cidade até março de 1916, quando migraram até o Pará. Em Belém, hospedaram-se no Hotel Guajará, local “onde os hóspedes, à falta de lugar”, tinham “redes atadas até no corredor na porta da rua”. Estando a família “atrasada em 12\$000 de hospedaria”, um homem, que sabia dessa situação, propôs pagar a conta em troca de dois dos filhos de Vicente. Segundo apurou a imprensa, Vicente pretendia fechar o negócio. Sua mulher, entretanto, “não se conformando com a transação deu o alarma”.³⁰

Como que para concluir essas histórias de negociações de pessoas, a trajetória da família de Vicente e Raimunda é bastante emblemática, pois sintetiza o que movia muitas famílias a embarcarem para o Pará e ali buscar meios de sobreviver. É possível imaginar-

mos as agruras de Vicente, depois de um ano de seca e com tantas crianças para alimentar. E é igualmente possível imaginar o escândalo de Raimunda, a mãe das crianças, à porta do Hotel Guajará. Ora, Raimunda percebe que, depois de tantas dificuldades, exatamente no lugar que lhes parecia ser sua última chance, a capital paraense, estava prestes a perder dois de seus dez filhos. Por mais cruel que possa ter sido a atitude de Vicente, parece que tanto ele como Raimunda tinham os mesmos objetivos: salvar os filhos que, desde o Crato, os acompanhavam nessa incerta jornada para a Amazônia.

Saindo do mundo urbano e dos conflitos presentes na área dos rios nos seringais, um outro espaço de lutas e de reivindicações de direitos experimentados pelos migrantes cearenses foi, sem dúvida, a região da chamada zona bragantina, área onde se estabeleceu, a partir de 1884, a Estrada de Ferro de Bragança e vários núcleos coloniais voltados para a produção agrícola. Desse modo, rastrear os significados que os poderes públicos deram à colonização e ao povoamento da zona bragantina não é uma tarefa complicada, considerando o grande número de registros a respeito. O mesmo não se pode dizer dos significados que os migrantes que viviam nesses núcleos coloniais deram a sua experiência, que tipo de luta travaram para permanecer nessa fronteira agrícola e que direitos evocavam diante da possibilidade de perda de suas terras.

Assim, no ano de 1901, o jornal *Folha do Norte* destacava em seu noticiário o caso de um colono italiano, Frediano Francisco, que “há cerca de 26 anos” vivia em Benevides. Conforme declarou, tinha sido um dos “primeiros imigrantes”, localizados na área da estrada de ferro. Ali foi se aclimatando, “casando-se com uma colona cearense”, constituindo uma família com treze filhos. Viviam todos do trabalho na terra, o que permitiu ao grupo lograr “uma prosperidade relativa” diante de uma lavoura que era uma das “mais opulentas do local”. Os problemas desse grupo familiar começaram, conforme declarou Frediano Francisco à *Folha do Norte*, a partir de um desentendimento seu com um fiscal da estrada de ferro, Joaquim Pereira, cerca de nove anos antes de o caso chegar à imprensa.³¹

O motivo do desentendimento, segundo teria contado Frediano Francisco, era o fato de que ele havia reclamado dos “estragos que os animais de Pereira lhe faziam nas roças”. Para completar a antiga contenda, um dos filhos de Frediano Francisco teria “prendido um cavalo que lhe estragava a lavoura”, pertencente ao fiscal da estrada. Joaquim Pereira teria ido tomar satisfações, armado. De acordo com a *Folha do Norte*, o italiano, sua mulher cearense e seus filhos consideravam o que lhes acontecia a mais “clamorosa injustiça”. Na ocasião com 60 anos de idade, Frediano Francisco, pelas impressões da *Folha do Norte*, parecia sentir-se impotente diante do caso e “resolvido a abandonar o trecho de terra”.³²

Alguns aspectos chamam a atenção na história de Frediano Francisco, e certamente, perante ele próprio e perante o próprio público leitor da *Folha do Norte*, o legitimaram a lutar pelas terras conquistadas por ele e sua família. Um desses pontos é o seu tempo de permanência nesse espaço: “26 anos”. Note-se que o caso se passa em 1901. Portanto, Frediano Francisco, conforme ele mesmo lembrou, fora um dos primeiros moradores de Benevides, tendo se instalado nesse núcleo por volta de 1875, antes mesmo do início da construção da Estrada e Ferro de Bragança. Seu descontentamento deriva, justamente, do fato de, vivendo há tanto tempo na terra, ver-se obrigado a deixá-la em função de perseguições provocadas por um vizinho, que, aliás, era funcionário do próprio Estado, dotado, portanto, de um poder especial. Embora o destaque seja dado na notícia à figura do italiano, não se pode esquecer que sua prosperidade na terra, como a *Folha do Norte* fez questão de lembrar, era fruto também do trabalho de sua mulher, uma cearense, que igualmente chegou à região em busca de terra. Nesse sentido, os direitos reivindicados por Frediano Francisco passam também pela sua honra como chefe de seu grupo familiar.

Em relação à contenda entre os vizinhos de roça, a impressão que se tem é que, de um desentendimento inicial, aparentemente simples, ao longo dos anos foi se criando uma animosidade maior entre esse grupo de moradores de Benevides. Pelo olhar da *Folha do Norte*, sempre pronta a lançar suas críticas aos poderes públicos, no caso da Estrada e Ferro de Bragança, não raro seus trabalhadores exerciam de forma arbitrária as funções, privilegiando usuários da ferrovia em detrimento de outros. No caso em questão, o próprio fiscal da estrada também tinha terras com animais soltos, a prejudicar as roças do vizinho.

Somente por essas notas da *Folha do Norte*, não é possível aprofundar as versões sobre o fato, o que nos dá margem para afirmar que, para além da história publicada, fica muito clara a importância que a terra tem para a família de Frediano Francisco. Tanto que, para dar legitimação ao pedido de ajuda, ele evoca sua história de vida nesse lugar, indicando o tempo em que ali morava como prova de seu trabalho. Diante da contenda com seu vizinho e da possibilidade de, inclusive, retirar-se de sua terra, talvez Frediano Francisco tenha recordado o seu passado ao se estabelecer na zona bragantina, lembrando que, antes mesmo da chegada do trem, ele já havia se instalado na região, e que em 1901, se via quase na obrigação de sair de sua propriedade justamente pelo fiscal da ferrovia que ele viu ser construída e que, certamente, tanto esperou, acreditando no progresso que ela lhe traria.

Em 1904, num outro extremo da Estrada de Ferro de Bragança, um cearense de 54 anos de idade, casado, lavrador, chamado Simplicio de Barros, foi agredido pelo sub-prefeito do lugar conhecido por “Segredinho”, no município de Quatipurú, comarca de

Bragança. Segundo declarou a vítima na chefatura de policia de Belém, o subprefeito teria afirmado que “havia de persegui-lo até que se retirasse dali”, uma vez que Simplício, conforme consta nos autos, era “um negro [e] tinha mais lavoura do que ele que era subprefeito”. Na verdade, esse seria o desfecho de uma contenda envolvendo o cearense e o subprefeito, e o início de uma grande perseguição ao lavrador, que se sentiu obrigado a fugir de “Segredinho”, acompanhado de dois amigos que também se viram envolvidos no caso, e vir reclamar seus direitos em Belém, na Chefatura de Polícia. A partir do depoimento que Simplício de Barros prestou na capital paraense, é possível entender vários aspectos da sua luta pela posse da terra e, igualmente, os abusos de poder da autoridade local.

Desse modo, Simplício afirmou que, em 1892, recebeu de José Lopes de Queiroz um “terreno onde tinha uma pequena barraca para morar e tratar da limpeza”; sabendo que, ao lado desse terreno, existia um “outro devoluto”, foi aconselhado pelo mesmo José Queiroz que ali fizesse “benfeitoria para depois requerer o registro do governo”. Simplício contou, na Chefatura de Polícia, que “roçou o mato desse terreno e fez duas roças”. Algum tempo depois, foi surpreendido pelo subdelegado, que exigia sua saída, afirmando que faria a demarcação dessas terras devolutas. Diante da intimação do subprefeito, Simplício lhe teria dito que “depois de feita a plantação e a colheita ele entregaria o terreno”. Tomando essa resposta como um desacato à autoridade, o subdelegado tentou, inclusive, prender Simplício e remeteu presos para Quatipuru dois maranhenses que trabalhavam com ele. Posteriormente, cercou a casa com “um praça e vários paisanos”, além de invadi-la e saqueá-la, retirando “duas espingardas, uma faca” e até “quatro quilos de carne de xarque”, que um dois amigos de Simplício traziam no momento do cercamento da casa.³³

Aos 54 anos de idade, Simplício de Barros já não é um homem jovem, e, entretanto, ainda não tinha terra para produzir, o que nos leva a perguntar: estaria ele e sua família há muito tempo no Pará ou eram migrantes recém-chegados? Ao que tudo indica, a pujança das plantações e a futura colheita de Simplício fizeram crescer o interesse por terras que até então não tinham donos. A ausência de documentos que apontassem Simplício como proprietário das terras, apesar de suas benfeitorias, colocava-o em uma situação de extrema fragilidade em relação a sua posse. E ele sabia disso. Seu depoimento é revelador nesse sentido, pois, pela sua versão, ele não esboça dificuldades em deixar a terra, pedindo apenas tempo para a colheita.

Além disso, um outro aspecto, que não pode ser desprezado, é a discriminação sofrida por Simplício em função de ser negro. De acordo com seu depoimento e com o de Lúcio Vieira e Manoel Pereira de Brito, ambos maranhenses, tem-se a impressão de que o fato de Simplício ser negro e estar produzindo em terras que poderiam vir a ser sua pro-

priedade, fora do jugo de um patrão, era algo que incomodava o subprefeito e parece, inclusive, legitimar as perseguições sofridas por esse grupo de lavradores pobres. Diferente da atitude de Frediano Francisco, que toma a imprensa como porta-voz das injustiças sofridas, o cearense Simplício dá outro rumo a sua história, vindo até Belém denunciar as agressões e ameaças sofridas.

Não deve ter sido fácil o deslocamento do grupo até Belém. Possivelmente, fizeram uma viagem demorada, sem nenhum tipo de conforto, parte do percurso a pé ou a cavalo, uma outra parte de canoa e finalmente de trem. Para completar as dificuldades, segundo declararam, ainda estavam sendo vigiados pelo subdelegado. Enfrentando tudo isso, entretanto, esses três homens, que viviam exclusivamente do trabalho da terra e que nem sequer sabiam ler e escrever, conseguiram chegar a Belém e fazer sua denúncia. Não foi possível saber o desfecho da história. Fica, contudo, a marca da luta do grupo para produzir, pelo menos por um certo tempo, em terras devolutas, numa região que tinha preocupações com produção agrícola e em um lugar onde existiam variadas extensões de terra desocupadas.

Ainda seguindo a trilha do trem, o ano é 1915, mas a situação de alguns migrantes, chamados na *Folha do Norte* de “lavradores espoliados”, é muito semelhante à de Simplício e seus companheiros.³⁴ Ao mesmo tempo que muitos cearenses aportavam em Belém em busca de terras para trabalhar, um grupo de seus conterrâneos, já estabelecidos no Pará, na localidade de Peixe Boi, é alvo de controvérsias na imprensa. O caso se estende por alguns dias no jornal, a partir de um debate entre Mâncio Ribeiro, que se apresentava como defensor dos direitos dos trabalhadores na “tribuna da imprensa”, e G. de La Roque, que duvidava da inocência desses colonos, afirmando que, depois de notificados para saírem das terras, permaneciam apenas “como nunca deixa de haver, um pequeno grupo de valientes”, que entenderam de “reagir”.³⁵

A *Folha do Norte*, que a pedido dos lavradores publicava os acontecimentos para “deixar passar o eco da voz dos oprimidos”, a fim de sensibilizar os seus leitores, evocava o passado de árduo trabalho deles na zona bragantina, afirmando que esses lavradores “enfrentaram a floresta em Peixe-Boi. Desbravaram o matagal sem que ninguém os incomodasse”. Por essa versão da *Folha do Norte*, o interesse pela demarcação e apropriação dessas terras, que aparentemente eram devolutas, surgiu apenas quando os colonos “começavam a colher os frutos insanos do trabalho”. E, diante disso, perguntava o articulista: “Por que se apresenta somente agora?”³⁶

Mais esclarecedor sobre a origem e ocupação dessas terras era um outro artigo, também intitulado “Lavradores espoliados”, em que o articulista historiava a tomada de posse das terras:

[...] quando a construção da estrada de ferro passava por essa localidade em 1905, os trabalhadores da estrada perguntaram ao sr. dr. Inocêncio Holanda (engenheiro) se podiam estabelecer-se (...) de ordem do governador podiam estabelecer-se porquanto era melhor que terrenos incultos fossem cultivados, sendo depois as posses legalizadas.³⁷

Para a retomada das terras, os que se diziam proprietários dos “terrenos de Peixe-Boi” alegavam gastos com a demarcação dos terrenos no valor de “três contos e seiscentos mil réis”. Como uma resposta a essa alegação, o articulista fazia referência à produção feita na área pelos colonos: plantações variadas de coqueiros, abacateiros, laranjeiras e até mesmo “milhares de pés de seringueiras”. Ao que perguntava: “tudo isso não tem valor?”.³⁸ Diante da contenda sobre as terras, um outro articulista afirmava que “as famosas propriedades” não passavam de “barracas horrivelmente edificadas em terras d’outrem”.³⁹

Para além de um debate em que a imprensa apontava ou não a legitimação da posse das terras, fica muito evidente a luta de grupos de colonos para permanecerem em terrenos por eles cultivados, sem, entretanto, terem o termo de posse dessas terras. Essas práticas sugerem que se, de um lado, os discursos dos poderes públicos insistiam num incremento à produção, por outro, não esboçavam grande interesse na legitimação de terras que iam sendo ocupadas de forma não oficial. Sem dúvida, esse assentamento e povoamento de áreas devolutas por trabalhadores da Estrada de Ferro de Bragança demonstra um interesse de permanência no referido espaço, de fixação na terra a partir do trabalho na lavoura. Isso remete a uma colonização construída sem apoio do Estado, mas a partir do próprio interesse do lavrador. Não raro, a exemplo de casos como o de Simplício e dos lavradores de Peixe-Boi, apresentavam-se os “verdadeiros” proprietários das terras logo que elas começavam a produzir, levando a conflitos. Esses conflitos e reivindicações de direitos em relação à terra não deixam de revelar, igualmente, os significados que os lavradores davam ao seu próprio trabalho. Sem dúvida, as histórias aqui apontadas, de Frediano Francisco, Simplício e dos trabalhadores de Peixe-Boi, contam um pouco disso e nos remetem a uma realidade ainda muito presente hoje na Amazônia.⁴⁰

Além desses conflitos pela posse da terra, uma variedade de contendas cotidianas também levou a ações de violência entre os colonos, dando conta de disputas, de relações de poder, de amizade e de solidariedade, e de luta por direitos que consideraram justos. Pode-se perceber isto, por exemplo, a partir das possíveis ameaças sofridas, no ano de 1900, por Antonio da Silva Cabral, agrimensor residente na vila de Apeú. Segundo declarou perante o juiz substituto dessa vila, ele era “constantemente insultado com palavras ofensivas e ameaçado de agressão” por Francisco Pereira Nascimento. Através dos depoimentos de cinco cearenses, residentes na vila do Apeú, testemunhas do queixoso, é possível sabermos um pouco mais sobre o caso. Assim, de acordo com o que declarou Lourenço Ignácio de Souza, comerciante cearense de 39 anos de idade, “a causa da inimi-

zade” era “uma casa” que o réu pretendia “fazer fora do alinhamento”, o que, supõe-se, não foi permitido pelo agrimensor, gerando a querela.⁴¹

Sendo a vila do Apeú um pequeno povoado formado por migrantes, na sua grande maioria por agricultores, não demorou para que a história da contenda se espalhasse entre os moradores. Chamado para depor, o cearense Miguel informou ao juiz substituto que sabia do fato “por ouvir dizer”, numa alusão às conversas que circulavam na vila. Um outro depoente, o cearense João Ferreira Lima, também afirmou, ao ser interrogado, que “tinha ouvido dizer por populares” e que era “voz pública” que o réu fazia constantes ameaças de agressões a Antonio Cabral.⁴²

Como não temos a fala de Francisco Pereira do Nascimento, tomando apenas por base as declarações dos depoentes, tem-se a impressão de que, na impossibilidade de erguer sua casa da maneira pretendida, Francisco passa a reclamar nos lugares que passa. Na taberna de Lourenço Ignácio de Souza, possivelmente, teria dito para o comerciante para que ele rezasse pela “alma de um amigo e compadre”. Assim, diante das possíveis ameaças ao agrimensor da vila, um grupo de pelo menos cinco cearenses se une para defendê-lo. Além disso, se de fato procediam os motivos da querela, ou mesmo que fossem outros, evidencia-se, em relação à vila do Apeú, uma preocupação com a sua organização espacial, na medida em que se faz referência ao alinhamento das casas.⁴³

Três anos depois, em 1903, próximo à vila do Apeú, no povoado de Americano, vários colonos são chamados a depor em função do defloramento de uma menor chamada Maria Albina Monteiro. Desses depoimentos surgem, além de códigos de honra e de moralidade, um cotidiano no qual a vida privada dos moradores parece ter uma fronteira muito tênue, que permite a interferência de uns sobre os outros. Tal qual na vila do Apeú, percebe-se uma constante circulação de boatos no pequeno povoado, o que certamente era fonte para conflitos e desavenças. O caso do defloramento da menor Maria Albina é exemplar, na medida em que todos os interrogados dão conta da conduta da menina, indicando uma constante vigilância em torno das atitudes dos moradores do lugar. Através de expressões como “tinha ouvido falar”, “ouvido falar por boatos do povo”, “em conversação lhe houvera dito”, as testemunhas de acusação davam a sua versão do fato. O próprio responsável por Maria Albina afirmou em seu depoimento que tomou conhecimento do defloramento “por pessoas do povo”.⁴⁴

O acusado do defloramento, Antonio Symphronio Pinheiro, que era natural do Rio Grande do Norte, 16 anos de idade, caixeiro de uma taberna do povoado, diante da acusação, a fim de apontar sua inocência, apresenta algumas pessoas como testemunhas que dão conta de indicar várias atitudes da menina a partir de observações do seu dia-a-dia. Dentre essas práticas, citam-se o fato de Maria Albina ter sido vista “às sete horas da noite mais

ou menos conversando” com um outro morador do lugar. Em outro depoimento, prestado pelo cearense João Machado Pinto, confirma-se uma história contada por outra moradora de Americano, de que Maria Albina teria sido vista com “uma latada de Maracujá junto com três indivíduos”. Um outro cearense confirma a mesma história, afirmando que um dos homens que acompanhava Maria havia desaparecido “escondidamente sem dizer para onde ia deixando rede e roupas de seu uso”. Esses depoimentos serviram para livrar Symphronio da acusação do defloramento, uma vez que, diante das testemunhas que ele apresentou, o subprefeito de Americano considerou “improcedente” a denúncia. Fica claro que, a fim de reivindicar sua inocência, o rapaz acusado utiliza-se dos códigos de conduta que informam o tipo de comportamento que se esperava da menor Maria Albina.⁴⁵

Assuntos como o defloramento de uma moça moradora do povoado e que, sem dúvida, eram motivo de conversa para vários dias entre os colonos, também colocavam em evidência valores como a honestidade feminina, além das muitas relações que se estabeleciam entre os homens do lugar.⁴⁶ Alguns anos antes do caso de Maria Albina, em 1899, próximo dali mesmo, no quilômetro 51 da Estrada de Ferro de Bragança, uma outra família se viu às voltas com o defloramento de uma moça de 17 anos, Maria Dias de Lucena. O pai da moça, que era cearense, sentia-se traído pelo namorado da filha, acreditando que ele havia abusado de sua “confiança”. O que o fazia pensar assim era o fato de o acusado, que era seu “trabalhador”, ter inclusive morado em sua casa, antes de seguir para a sua própria moradia, o que aconteceu quando ele, de acordo com um outro cearense, que depôs sobre o caso, mudou-se “para uma casinha fronteira” ao terreno do pai de Maria Lucena. Semelhante ao que supostamente faria anos mais tarde, o namorado de Maria Albina, Benvido Leite Figueira, retira-se “depois para Manaus”, correndo assim contra ele um processo ex-officio.⁴⁷

Na verdade, o que aqui nos interessou mais não foi a questão do defloramento de Maria Albina e Maria de Lucena, mas as muitas relações sociais da vida cotidiana dos migrantes no espaço de colonização e dos direitos que evocaram diante de situações adversas, que traziam problemas as organizações familiares. Questões como trabalho, amizade, moralidade, solidariedade, surgem desses depoimentos, indicando muito do padrão de comportamento que deveria ser seguido por esses migrantes. Sem dúvida, a quebra dessas normas foi sempre ponto de conflitos e de reivindicações de direitos entre eles.

Mudanças nas regras que regiam as relações de dependência do grupo com o comerciante local foram certamente o que motivou o assassinato de um lavrador na localidade de Anhangá, também caminho do trem, em 1916. A querela instalou-se quando o lavrador Cândido Pastor, que “retirava mercadorias a crédito”, sendo sempre “pontual no pagamento das mercadorias”, atrasa a quitação de suas contas. Isso gerou conflitos marcados

por discussões e desentendimentos com o proprietário da venda. Numa dessas acaloradas discussões, conforme notícia a imprensa, a fim de defender-se de um espancamento, o comerciante acaba por matar o lavrador. De acordo com a versão do jornal *A Tarde*, o “coronel Sr. Raynundo José” como era conhecido o comerciante, vendia para todos os “moradores dali”.⁴⁸ A situação vivida por Cândido Pastor sugere que muitos colonos não produziam o suficiente para se manter, necessitando comprar a crédito, o que acabava por criar vínculos de sujeição a comerciantes mais prósperos do lugar.

Vale lembrar que, nas áreas de colonização, as tabernas sempre foram um ponto importante de socialização entre os colonos. Logo que se firmava um povoado, negociantes acabavam se localizando nesses espaços, fazendo todo tipo de comércio. Na região do Alto Quatipuru, em 1898, observava-se uma taberna de propriedade de “um judeu marroquino”, que ali vivia “explorando o seu limitado comércio de gêneros aos colonos”, mas que também fazia “comércio da diamba”, que de acordo com o correspondente da *Folha do Norte* era uma “erva venenosa”, que constituía uma verdadeira “praga” por aqueles sítios. Na mesma região, um outro “pequeno negociante à margem da estrada” dedicava-se também a tal comércio. Conforme publicou a *Folha do Norte*, Paes de Carvalho recomendou que os comerciantes abandonassem “esse ramo de comércio”, a fim de evitarem “males maiores”.⁴⁹

Indicativa de hábitos dos colonos, da sua própria socialização nessas regiões longínquas, a utilização da “diamba” nesse contexto não é vista como um caso de segurança pública e nem, exatamente, como um problema moral, mas muito mais, diante das possíveis conseqüências que o uso dessa erva poderia ter na vida do grupo.⁵⁰ Da forma como a questão é apontada, tem-se a impressão de que esse uso era uma prática comum: a história de um namoro considerado escandaloso parece que chamava muito mais a atenção dos colonos do que o uso da “diamba” por algum deles.

Além desses conflitos, que tinham um caráter pessoal, mas que acabavam se desenrolando numa esfera mais pública, existiam outros, que diziam respeito à vida do grupo de migrantes nos núcleos coloniais. Os colonos não deixaram de reclamar de problemas que interferiam no seu dia-a-dia. Em 1898, por exemplo, os moradores da vila de Castanhal enviavam ao governador do estado, Paes de Carvalho, um abaixo-assinado remetido por 65 moradores da vila que pediam o afastamento do professor da localidade, em virtude de suas atitudes, que não correspondiam, de acordo com alguns moradores, com os ideais de “moralidade e edificação” que caberiam a um docente. Dentre as acusações que recaíam sobre ele constavam “injúrias verbais a um freguês”, uma vez que ele mantinha um estabelecimento comercial contíguo à escola; o fato de ter deixado de “dar aulas por alguns dias”, não visar os mapas escolares e não comparecer às aulas da escola noturna.⁵¹

A lista dos moradores que reclamavam era encabeçada pelas autoridades da vila, como o juiz substituto, o subprefeito, um fiscal e um tenente coronel, vindo em seguida empregados públicos, como telegrafista, vários comerciantes e um grande número de agricultores. Para esses moradores de Castanhal, as infrações cometidas pelo professor eram muito graves, pois implicavam a formação de seus filhos ou, como foi apontado pela imprensa, os ensinamentos que eram repassados à “infância castanhalense”. Essa preocupação com a educação das crianças da vila revelou a importância que muitos desses homens, que não sabiam ler nem escrever, atribuíam ao futuro de seus filhos, reivindicando assim o direito a escolarização deles.⁵²

Nos povoados que se formaram às margens da Estrada de Ferro de Bragança, algumas escolas foram parte integrante da infra-estrutura de seus espaços. Nos dias de festa, em que as autoridades vindas de Belém visitavam esses lugares, com certo orgulho, diante das descrições que temos, os alunos eram apresentados recitando poesias, cantando ou simplesmente recebendo com esmero os visitantes ilustres. Segundo o correspondente da *Folha do Norte*, em outubro de 1898, o governador Paes de Carvalho, de passagem por Castanhal, não deixou de visitar as “duas escolas públicas da vila”, com cinquenta meninos e 86 meninas matriculadas.⁵³ Pode-se perceber um pouco disso também na festa de emancipação da colônia Ferreira Pena, em setembro de 1900. Nesse dia, representando as crianças da escola, a “pequetita Maria Feliz Torres” recitou com “extrema correção e graciosidade” felicitações ao governador e a sua comitiva, “a fim de agradecer tantos benefícios”. Entoaram uma canção bastante elucidativa a respeito de como os professores eram vistos. Num dos trechos se cantou:

Sem rigor, sem vis castigos
Rindo, a escola nos atrai
Tem o mestre em nós amigos,
Temos nele amigo e pai.⁵⁴

Com esse tipo de pensamento, não é de se estranhar o abaixo-assinado dos moradores de Castanhal diante das acusações que pesavam contra o professor da vila. Não se pode esquecer que a escola não era apenas imposta pelo Estado, era também solicitada e querida pela população, e aparecia nesse contexto como um direito importante a ser conquistado ante uma crença no poder redentor da educação.

Assim, longe de ser tão-somente uma existência passiva, diante das muitas dificuldades cotidianas em centros urbanos como Belém, nas áreas dos seringais ou nas frentes de colonização, muitos moradores pobres que viviam em terras paraenses, a exemplo dos migrantes cearenses, entre finais do século XIX e início do século XX, lutaram para ter uma vida que consideravam digna, reivindicaram direitos por meio da imprensa ou

de queixas formuladas na chefatura de polícia e expressaram sua luta em relação àquilo que consideravam fundamental para seus valores e para sua sobrevivência. Transcorridos tantos anos entre essas histórias aqui contadas e a vida de muitos trabalhadores pobres da Amazônia atual, que reivindicam direitos como a posse da terra no campo e na cidade, que lutam contra o trabalho escravo em fazendas encravadas na floresta, que solicitam saneamento básico, luz elétrica e água encanada, e que, muitas vezes, são vítimas de perseguições e violências, não resta dúvida de que a luta travada por esses antigos moradores da Amazônia, a partir das reivindicações de variados direitos, ainda é bastante atual.

Recebido em julho/2006; aprovado em setembro/2006.

Notas

* Doutora em História Social pela FFLCH-USP; professora do Departamento de História da UFPA. E-mail: fgl@amazon.com.br

¹ Sobre questões semelhantes, ver SILVA, E. *As queixas do povo*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988; BALCÃO, L. F. “A cidade das reclamações: moradores e experiência urbana na imprensa paulista (1900-1913)”. In: FENELON, D. R. (org.). *Cidades*, pp. 225-256.

² *Folha do Norte*. Belém, 27 de janeiro de 1899, p. 1.

³ Id., 21 de julho de 1900, p. 1.

⁴ Id., 30 de agosto de 1900, p. 1.

⁵ Id., 13 de julho de 1900, p. 2.

⁶ Id., 30 de agosto de 1900, p. 1.

⁷ Id., 21 de julho de 1900, p. 1. O episódio lembra um outro, narrado por Lima Barreto, no qual duas vizinhas foram parar na delegacia em razão de uma briga envolvendo o roubo de ovos de galinha. Ver BARRETO, L. *Recordações do escrívão Isaías Caminha*. Lisboa, Livraria Clássica Editora, 1909, pp. 94-97.

⁸ Arquivo Público do Estado do Pará [APEP] – Chefatura de Polícia – Autos Crimes – 1901. Inquérito Policial Militar – Capital do Estado do Pará – Belém, 27 de setembro de 1901.

⁹ Ver Mensagem dirigida ao Congresso Legislativo pelo Governador do Estado do Pará Dr. José Paes de Carvalho. Belém, Typ. do Diário Oficial, 1897, p. 23.

¹⁰ *Folha do Norte*. Belém, 15 de janeiro de 1914, p. 1

¹¹ MEIRA, O. *Memórias do quase ontem*. Rio de Janeiro, Lidador, 1976, p. 141.

¹² *Folha do Norte*. Belém, 5 de fevereiro de 1896, p. 1.

¹³ *O Holophote*. Belém, 29 de abril de 1897, p. 1.

¹⁴ *Folha do Norte*. Belém, 20 de julho de 1900, p. 2.

¹⁵ Id., 22 de agosto de 1900, p. 1.

- ¹⁶ Id., 13 de janeiro de 1910, p. 1.
- ¹⁷ APEP – Chefatura de Policia – Autos crimes – 1904 (jan-jun) – Auto de perguntas feitas a Franciso Xavier de Souza, autor de ferimentos na pessoa de José Tavares da Silva Valente. Belém, 5 de maio de 1904.
- ¹⁸ APEP – Chefatura de Policia – Autos Crimes – 1899 (jul-dez) – Auto de Diligência Policial ex-oficio acerca do ferimento feito na pessoa de João Romão Capistrano.
- ¹⁹ *Folha do Norte*. Belém, 3 de junho de 1914, p. 1.
- ²⁰ Octavio Meira (1908) ao referir-se a Belém nas suas memórias, ao contrário do leitor da *Folha*, lembra-se de uma cidade pouco movimentada. “Belém de minha infância era uma cidade triste. Poucos automóveis: lembro-me de um barulhento, do Guilherme de La Rocque, que não tinha silencioso, era um playboy daqueles tempos e passava muitas vezes pelo nosso colégio em alta velocidade. Afora esse só quem tinha automóvel era o inglês da Pará Eletric, o inglês da Booth e o dr. Cascaes. Havia muitos carros a cavalo (...). Não havia caminhões, a não ser dois ou três gigantes franceses, de rodas maciças, da Fábrica de Cerveja Paraense. Tudo era feito de carroças e estas tinham ponto como os automóveis hoje”. MEIRA, O. *Memórias do quase ontem*, p. 136.
- ²¹ *Folha do Norte*. Belém, 9 de fevereiro de 1899, p. 1.
- ²² Id., 31 de julho de 1900, p. 1.
- ²³ Id., 20 de dezembro de 1910, p. 1.
- ²⁴ REIS, A. C. F. *O seringal e o seringueiro*, pp. 222-224.
- ²⁵ *Folha do Norte*. Belém, 9 de maio de 1910, p. 1.
- ²⁶ Mensagem do Presidente do Estado Coronel Dr. José Freire Bezerril Fontenelle à Assembléia Legislativa do Ceará em sua 3ª sessão ordinária da 2ª Legislatura. Fortaleza: Typ. d’A Republica, 1894, p. 7
- ²⁷ APEP – Secretaria de Policia da Província – Autos Crimes – 1908 (Jan-jun). Auto de Perguntas feitas a Cândida Maria José e a João Pinto Nogueira – 30 de abril de 1908.
- ²⁸ Sobre denúncias dos maus tratos sofridos por imigrantes presentes na imprensa operária ver MARSON, A. “Reflexões sobre o procedimento histórico”. In: SILVA, M. A. da (org). *Repensando a História*. 2 ed. São Paulo, ANPUH/Marco Zero, s/d, pp. 60-61. Marcos Antonio Silva lembra que, dentre as exigências dos marinheiros revoltosos, em 1910, estava a de não serem tratados como escravos e nem espancados. Ver SILVA, M. A. *Contra a Chibata: marinheiros brasileiros em 1910*. 2 ed. São Paulo, Brasiliense, 2002.
- ²⁹ *Folha do Norte*. Belém, 16 de fevereiro de 1910, p. 1.
- ³⁰ Id., 21 de março de 1916, p. 2.
- ³¹ Id., 7 de janeiro de 1901, p. 1.
- ³² Id., 7 de janeiro de 1901, p. 1.
- ³³ APEP – Chefatura de Policia – Autos Crimes, 1904. Auto de diligências policiais acerca da agressão sofrida por Simplicio [?] de Barros.
- ³⁴ *Folha do Norte*. Belém, 7 de janeiro de 1915, p. 2.
- ³⁵ Id., 13 de janeiro de 1915, p. 4.
- ³⁶ Id., 7 de janeiro de 1915, p. 2.
- ³⁷ Id., 12 de janeiro de 1915, p. 2.

³⁸ Id., 12 de janeiro de 1915, p. 2.

³⁹ Id., 13 de janeiro de 1915, p. 2.

⁴⁰ Uma leitura sobre a posse da terra e os conflitos na Amazônia na segunda metade do século XX pode ser MARTINS, J. de S.. “A vida privada nas áreas de expansão da sociedade brasileira”. In: SCHWARCZ, L. M. (org.). *História da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea*. São Paulo, Companhia das Letras, 1998, v. 4, pp. 659-726.

⁴¹ APEP – Chefatura de Polícia – Autos Crimes – 1900 – Juízo Substituto da Vila de Apeú.

⁴² Id., 1900 – Juízo Substituto da Vila de Apeú.

⁴³ Id., 1900 – Juízo Substituto da Vila de Apeú.

⁴⁴ Id., 1903 – Auto de diligências policiais, procedidas acerca do crime de defloramento da menor Maria Albina Monteiro e do qual é autor Antonio Symphronio Pinheiro – Subprefeitura de Segurança Pública da colônia de Americano.

⁴⁵ Ibid.

⁴⁶ Há uma vasta produção historiográfica sobre a questão da honra feminina: ver, por exemplo, ESTEVES, M. de A. *Meninas perdidas: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1989; MEZA, R. S. El ideário femenino chileno, entre la tradición y la modernidad (Siglos XVIII al XX). *Estudios CEDHAL*, n. 8 (1993); SAMARA, E. de M. Mistérios da ‘fragilidade humana’: o adultério feminino no Brasil, séculos XVIII e XIX. *Revista Brasileira de História*, v. 15, n. 29 (1995), pp. 57-71; NAZZARI, M. “Sem perda da honra: a preservação da reputação feminina no Brasil colonial” In: SILVA, M. B. N. da (org.). *Sexualidade família e religião na colonização do Brasil*. Lisboa, Livros Horizonte, 2001, pp. 65-75.

⁴⁷ APEP – Chefatura de Polícia do Estado – Autos crimes, 1899 (jul-dez). Auto de diligencias policiais procedidas ex-officio contra Benvindo Leite Figueira pelo crime de defloramento da menor Maria Dias de Lucena. Registrado em 22/9/1899 em Belém do Pará.

⁴⁸ *A Tarde*, Belém, 27 de outubro de 1916, p. 3.

⁴⁹ *Folha do Norte*, 8 de agosto de 1898, p. 1.

⁵⁰ Sobre a lavoura de fumo na zona bragantina, faz-se referência em 1959 ao fato de que muitos trabalhadores envolvidos nessa cultura por vezes trabalhavam “intoxicados de cachaça ou maconha (‘diamba’ como é conhecida a erva)”. Esses lavradores “lavram, plantam e colhem em um impressionante estado de inconsciência”. *Estudo de Desenvolvimento Regional (Pará)*. Série Levantamento e Análises, 16. Rio de Janeiro, Capes, 1959, p. 26. Sobre lavoura de fumo na região bragantina, ver PENTEADO, A. R. *O uso da terra na região bragantina, Pará*. São Paulo, Instituto de Estudos Brasileiros-USP, 1968, pp. 45-50.

⁵¹ *Folha do Norte*. Belém, 14 de outubro de 1898, p. 4.

⁵² Id., 14 de outubro de 1898, p. 4.

⁵³ Id., 5 de outubro de 1898, p. 1.

⁵⁴ Id., 11 de setembro de 1901, p. 1.